



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Processo nº 076/2014**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE REPRESENTAM A CIDADE DE REGISTRO/SP EM VÁRIAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES**. As especificações técnicas de cada item encontram-se disponíveis no **ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO e ANEXO II – MODELO DE UNIFORMES** deste edital.

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **22/04/2014**, no seguinte endereço: **Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração.**

**O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia 22/04/2014 a partir das 09:00hs e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.**

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP**, iniciando-se no dia **22/04/2014** com início previsto para às **09:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
 Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

**RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA 22/04/2014.**

**CRENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 22/04/2014.**

**TÉRMINO DO CRENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.**

**INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 22/04/2014.**

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

### **1 - DO OBJETO.**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE REPRESENTAM A CIDADE DE REGISTRO/SP EM VÁRIAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES**, conforme especificações constantes do **ANEXO I – Planilha de Orçamento e ANEXO II – MODELO DE UNIFORMES.**

1.2. O valor total estimado para o certame é de **R\$ 49.510,22 (Quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos)** conforme estimativa de preços de fls. 32 a 49 e 51 a 64 do **Processo Administrativo nº 076/2014.**

### **2 - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

a) – Concoratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

b) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Registro ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo.

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

**2.3. A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.**

### **3 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

3.1.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

3.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

3.1.3 – As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por fax e e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Seção Técnica de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do fax/e-mail.

### **4 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

4.1.1 - As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração **não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.**

4.1.2. - A Contratada/Detentora da Ata deverá fornecer as quantidades solicitadas pelo Contratante/Órgão Gerenciador, não sendo admitidos faturamentos mínimos.

4.2 - Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **5 - DO CREDENCIAMENTO**

5.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

- a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.3.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

5.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5.5 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo IV**, modelo de credenciamento.

## **6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO V** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

6.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

6.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

6.2.2. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.2.2.1. A falta de apresentação da Declaração exigida no **item 6.2.1** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

6.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 076/2014**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 22/04/2014**  
**NOME DA PROPONENTE:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 076/2014**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 22/04/2014**  
**NOME DA PROPONENTE:**

6.4 - A proposta deverá ser elaborada preferencialmente, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente.

6.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

6.5.1 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio conforme **item 6.5.**, deverão comparecer à Administração Municipal com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos)**).

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

### **7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

7.1 - A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o modelo da **Planilha de Orçamento – Anexo I** deste Edital, que deverá conter os elementos abaixo descritos. Para elaborar sua proposta, a proponente deverá observar as especificações de cada item, constante do **Anexo II – Modelo de Uniformes** deste edital.

a) A denominação; CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária e data;

b) Número do Pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I – Planilha de Orçamento e ANEXO II – Modelo de Uniformes** deste Edital.

d) Preço unitário, total de cada item e global, observando-se unidade de referência descrita no **Anexo I – Planilha de Orçamento**, em moeda nacional com no máximo 02 (duas) casas decimais e totais, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, transportes, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas.

e) A proposta deverá estar em conformidade com os modelos do **Anexo II – Modelo de Uniformes** do presente Edital.

**f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.**

g) Assinatura do representante legal da empresa.

7.2. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

**7.3. A empresa deverá apresentar proposta para todos os itens.**

7.4. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para os itens deste Edital.

7.5. Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida, considerando os valores unitários como corretos, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

7.6. - O valor unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme cotação de preços constantes nos autos do processo é de:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

ITEM	Qtde	Und	Descrição	Média/Uni	Média Total
1	16	UND	Camisas Numeradas de 01 até 16, tamanhos G, gola em V, manga curta, malha Dri-Fit de cor Branca com detalhes Azul, Telada na frente o número pequeno, o símbolo (brasão) da prefeitura e o nome em baixo da Prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 1 ou Similar	R\$ 33,00	R\$ 528,00
2	2	UND	Camisas Numeradas de 17 até 18, tamanho GG, gola em V, manga curta, malha Dri-Fit de cor Branca com detalhes Azul, Telada na frente o número pequeno, o símbolo (brasão) da prefeitura e o nome em baixo da Prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 1 ou Similar	R\$ 33,00	R\$ 66,00
3	16	UND	Camisas Numeradas de 01 até 16, tamanhos G, gola em V, manga curta, malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes Branco, Telada na frente o número pequeno, o símbolo (brasão) da prefeitura e o nome em baixo da Prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 3 ou Similar	R\$ 33,00	R\$ 528,00
4	2	UND	Camisas Numeradas de 17 até 18, tamanhos GG, gola em V, manga curta, malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes Branco, Telada na frente o número pequeno, o símbolo (brasão) da prefeitura e o nome em baixo da Prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 3 ou Similar	R\$ 33,00	R\$ 66,00
5	16	UND	Calções Numerados de 01 até 16, tamanhos G, malha Dri-Fit de cor Branca com detalhes Azul na lateral. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 2 ou Similar.	R\$ 26,63	R\$ 426,13
6	2	UND	Calções Numerados de 17 até 18, tamanhos GG, malha Dri-Fit de cor Branca com detalhes Azul na lateral. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 2 ou Similar.	R\$ 26,63	R\$ 53,27
7	16	UND	Calções Numerados de 01 até 16, tamanhos G, malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes Branco na lateral. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 4 ou Similar.	R\$ 26,63	R\$ 426,13
8	2	UND	Calções Numerados de 17 até 18, tamanhos GG, malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes Branco na lateral. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 4 ou Similar.	R\$ 26,63	R\$ 53,27
9	16	UND	Camisas Numeradas de 01 até 16, tamanhos G, gola em estilo V ou similar, manga curta. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89 % poliéster, de cor Branca com detalhes Azul, Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 5 ou Similar.	R\$ 38,25	R\$ 612,00
10	2	UND	Camisas Numeradas de 17 até 18, tamanhos GG, gola em estilo V ou similar, manga curta. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89 % poliéster, de cor Branca com detalhes Azul, Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 5 ou Similar.	R\$ 38,25	R\$ 76,50

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



### Secretaria Municipal de Administração

11	16	UND	Camisas Numeradas de 01 até 16, tamanhos G, gola em estilo V ou similar, manga curta. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89 % poliéster, de cor Azul com detalhes Branco, Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 7 ou Similar.	R\$ 38,25	R\$ 612,00
12	2	UND	Camisas Numeradas de 17 até 18, tamanhos GG, gola em estilo V ou similar, manga curta. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89 % poliéster, de cor Azul com detalhes Branco, Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 7 ou Similar.	R\$ 38,25	R\$ 76,50
13	16	UND	Short Numerados de 01 até 16, tamanhos G. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89% poliéster, de cor Azul. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 6 ou Similar.	R\$ 28,98	R\$ 463,60
14	2	UND	Short Numerados de 17 até 18, tamanhos GG. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89% poliéster, de cor Azul. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 6 ou Similar.	R\$ 28,98	R\$ 57,95
15	16	UND	Short Numerados de 01 até 16, tamanhos G. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89% poliéster, de cor Azul, com detalhes branco na lateral (uma listra branca na lateral, conforme o padrão de cores do modelo 4). Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 6 ou Similar.	R\$ 25,95	R\$ 415,20
16	2	UND	Short Numerados de 17 até 18, tamanhos GG. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89% poliéster, de cor Azul, com detalhes branco na lateral (uma listra branca na lateral, conforme o padrão de cores do modelo 4). Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 6 ou Similar.	R\$ 25,95	R\$ 51,90
17	4	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 9 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 128,53
18	5	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 9 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 160,67
19	6	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 9 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 192,80

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





### Secretaria Municipal de Administração

20	4	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 10 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 128,53
21	5	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 10 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 160,67
22	6	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 10 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 192,80
23	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino conforme modelo 10 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 160,67
24	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino conforme modelo 10 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 160,67
25	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino conforme modelo 10 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 160,67
26	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino, conforme modelo 9 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 160,67
27	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino, conforme modelo 9 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 160,67

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



### Secretaria Municipal de Administração

28	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino, conforme modelo 9 ou Similar.	R\$ 32,13	R\$ 160,67
29	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos P. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 11 ou Similar.	R\$ 32,60	R\$ 163,00
30	6	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 11 ou Similar.	R\$ 32,60	R\$ 195,60
31	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos P. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 12 ou Similar.	R\$ 32,60	R\$ 163,00
32	6	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 12 ou Similar.	R\$ 32,60	R\$ 195,60
33	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 12 ou Similar.	R\$ 32,60	R\$ 163,00
34	4	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 12 ou Similar.	R\$ 32,60	R\$ 130,40
35	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas Masculino, conforme modelo 11 ou Similar.	R\$ 32,60	R\$ 163,00

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



### Secretaria Municipal de Administração

36	4	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas Masculino, conforme modelo 11 ou Similar.	R\$ 32,60	R\$ 130,40
37	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho das Camisas P. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.	R\$ 33,83	R\$ 169,17
38	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho das Camisas M. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.	R\$ 33,83	R\$ 169,17
39	10	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho das Camisas G. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.	R\$ 33,83	R\$ 338,33
40	5	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho P, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizadade. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.	R\$ 30,83	R\$ 154,17
41	5	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho M, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizadade. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.	R\$ 30,83	R\$ 154,17
42	10	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho G, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizadade. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.	R\$ 30,83	R\$ 308,33
43	4	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho P. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.	R\$ 33,80	R\$ 135,20
44	8	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho M. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.	R\$ 33,80	R\$ 270,40

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



### Secretaria Municipal de Administração

45	8	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho G. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.	R\$ 33,80	R\$ 270,40
46	4	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho das Bermudas P, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizada. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.	R\$ 30,83	R\$ 123,33
47	8	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho das Bermudas M, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizada. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.	R\$ 30,83	R\$ 246,67
48	8	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho das Bermudas G, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizada. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.	R\$ 30,83	R\$ 246,67
49	8	UND	Top tamanho M, Numeração (4 conjuntos com números 1 e 2), em malha de fibra sintética com grande elasticidade de cor Azul, c/ o número (pequeno) e o brasão da Prefeitura com o nome do Município na frente, e nas costas o nome do município e o número maior. Mod. Vôlei de Praia Feminino, conforme modelo 15 ou Similar.	R\$ 26,45	R\$ 211,60
50	8	UND	Top, tamanho M, numeração (4 conjuntos com números 1 e 2) em malha de fibra sintética com grande elasticidade cor Azul com detalhes brancos, c/ o número (pequeno) e o brasão da Prefeitura com o nome do Município na frente, e nas costas o nome do município e o número maior. Mod. Vôlei de Praia Feminino, conforme modelo 16 ou Similar.	R\$ 26,45	R\$ 211,60
51	8	UND	Sunquíni, tamanho M, sem numeração, em malha de fibra sintética com grande elasticidade de cor Azul. Modalidade Vôlei de Praia Feminino	R\$ 20,80	R\$ 166,40
52	8	UND	Sunquíni, tamanho M, sem numeração, em malha de fibra sintética com grande elasticidade de cor Azul com lateral branca. Modalidade Vôlei de Praia Feminino (no padrão das cores do modelo 4).	R\$ 20,80	R\$ 166,40
53	8	UND	Camisas estilo Regata, tamanho G, Numeração (4 conjuntos com números 1 e 2). Malha Dri-Fit de cor Branco com detalhes de cor Azul, Telada na frente o número pequeno do lado direito e no esquerdo o símbolo da prefeitura e o nome do município abaixo do brasão, e nas costas o nome do município e o número. Modalidade Vôlei de Praia Masculino (no padrão das cores do modelo 17)	R\$ 33,17	R\$ 265,33
54	8	UND	Camisas estilo Regata, tamanho G, Numeração (4 conjuntos com números 1 e 2), malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes de cor Branco, Telada na frente o número pequeno do lado direito e no esquerdo o símbolo da prefeitura e o nome do município abaixo do brasão, e nas costas o nome do município e o número. Modalidade Vôlei de Praia Masculino (no padrão das cores do modelo 19)	R\$ 33,17	R\$ 265,33

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

55	8	UND	Shorts, tamanho G, sem numeração. Malha Dri-Fit de cor Branca com lista Azul na lateral, Telada na frente o número. Modalidade Vôlei de Praia Masculino (no padrão das cores do modelo 18).	R\$ 27,98	R\$ 223,87
56	8	UND	Shorts, tamanho G, sem numeração. Malha Dri-Fit de cor Azul com lista branca na lateral, Telada na frente o número. Modalidade Vôlei de Praia Masculino (no padrão das cores do modelo 20).	R\$ 27,98	R\$ 223,87
57	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 21 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
58	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 21 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
59	2	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 21 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 66,33
60	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 23 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
61	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 23 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
62	2	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 23 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 66,33
63	2	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 21 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 66,33
64	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 21 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



### Secretaria Municipal de Administração

65	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 21 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
66	2	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 23 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 66,33
67	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 23 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
68	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 23 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
69	2	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho P. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 64,33
70	4	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 128,67
71	4	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 128,67
72	2	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho P. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 64,33
73	4	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 128,67
74	4	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 128,67
75	2	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho P, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 64,33
76	4	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho M, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 128,67
77	4	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho G, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 128,67
78	2	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho P, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 64,33
79	4	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho M, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 128,67

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**Secretaria Municipal de Administração**

80	4	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho G, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.	R\$ 32,17	R\$ 128,67
81	10	UND	Camisa de cor branca, tamanho P. Malha PV, gola careca, telada o brasão do município e o nome da cidade e nas costas o nome do município. Modalidade Capoeira, conforme modelo 25.	R\$ 21,63	R\$ 216,33
82	10	UND	Camisa de cor branca, tamanho M. Malha PV, gola careca, telada o brasão do município e o nome da cidade e nas costas o nome do município. Modalidade Capoeira, conforme modelo 25.	R\$ 21,63	R\$ 216,33
83	10	UND	Camisa de cor branca, tamanho G. Malha PV, gola careca, telada o brasão do município e o nome da cidade e nas costas o nome do município. Modalidade Capoeira, conforme modelo 25.	R\$ 21,63	R\$ 216,33
84	10	UND	Calça de cor branca, tamanho P. Malha Elanca Profissional. Modalidade Capoeira, conforme modelo 26.	R\$ 37,30	R\$ 373,00
85	10	UND	Calça de cor branca, tamanho M. Malha Elanca Profissional. Modalidade Capoeira, conforme modelo 26.	R\$ 37,30	R\$ 373,00
86	10	UND	Calça de cor branca, tamanho G. Malha Elanca Profissional. Modalidade Capoeira, conforme modelo 26.	R\$ 37,30	R\$ 373,00
87	22	UND	Camisas de futebol de campo de manga curta, gola em forma de V, tamanho G, numeradas de 2 a 11 e 13 a 24. Malha Dri-fit, sendo de cor branca com detalhes azul. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 1.	R\$ 33,65	R\$ 740,30
88	3	UND	Camisas de futebol de campo de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG, numeradas de 25 a 27. Malha Dri-fit, sendo de cor branca com detalhes azul. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 1.	R\$ 33,65	R\$ 100,95
89	22	UND	Camisas de futebol de campo de manga curta, gola em forma de V, tamanho G, numeradas de 2 a 11 e 13 a 24. Malha Dri-fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 3.	R\$ 33,65	R\$ 740,30
90	3	UND	Camisas de futebol de campo de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG, numeradas de 25 a 27. Malha Dri-fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 3.	R\$ 33,65	R\$ 100,95
91	2	UND	Camisas de goleiro de Futebol de manga curta, gola em forma de V, tamanho G. Malha Dri-Fit , sendo de cor Amarela com detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome da cidade, conforme o modelo 27 ou Similar.	R\$ 38,17	R\$ 76,33
92	2	UND	Camisas de goleiro de Futebol de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG. Malha Dri-Fit , sendo de cor Amarela com detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome da cidade, conforme o modelo 27 ou Similar.	R\$ 38,17	R\$ 76,33

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



### Secretaria Municipal de Administração

93	2	UND	Camisas de goleiro de Futebol de manga curta, gola em forma de V, tamanho G. Malha Dri-Fit , sendo de cor Laranja com detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome da cidade, conforme o modelo 27 ou Similar.	R\$ 38,17	R\$ 76,33
94	2	UND	Camisas de goleiro de Futebol de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG. Malha Dri-Fit , sendo de cor Laranja com detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome da cidade, conforme o modelo 27 ou Similar.	R\$ 38,17	R\$ 76,33
95	8	UND	Calções, tamanho G, numerados de 20 a 27. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futebol de Campo, conforme modelo 4 ou similar.	R\$ 27,83	R\$ 222,67
96	17	UND	Calções, tamanho GG, numerados de 2 a 11 e de 13 a 19. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhes azul. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futebol de Campo, conforme modelo 2 ou similar.	R\$ 27,83	R\$ 473,17
97	8	UND	Calções, tamanho G, numerados de 20 a 27. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhes azul. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futebol de Campo, conforme modelo 2 ou similar.	R\$ 27,83	R\$ 222,67
98	17	UND	Calções, tamanho GG, numerados de 2 a 11 e de 13 a 19. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futebol de Campo, conforme modelo 4 ou similar.	R\$ 27,83	R\$ 473,17
99	2	UND	Calções de Goleiros de Futsal/Futebol, tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Amarela com detalhes branco, com os números 1 e 12, conforme o modelo 20 ou Similar.	R\$ 27,83	R\$ 55,67
100	2	UND	Calções de Goleiros de Futsal/Futebol, tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Amarela com detalhes branco, com os números 1 e 12, conforme o modelo 20 ou Similar.	R\$ 27,83	R\$ 55,67
101	2	UND	Calções de Goleiros de Futsal/Futebol, tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Laranja com detalhes branco, com os números 1 e 12, conforme o modelo 20 ou Similar.	R\$ 27,83	R\$ 55,67
102	2	UND	Calções de Goleiros de Futsal/Futebol, tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Laranja com detalhes branco, com os números 1 e 12, conforme o modelo 20 ou Similar.	R\$ 27,83	R\$ 55,67
103	12	UND	Camisas de futsal de manga curta, gola estilo em forma de V, tamanho G, numeradas de 2 a 11 e de 13 a 14. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhe Azul. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 1 ou Similar.	R\$ 33,60	R\$ 403,20
104	3	UND	Camisas de futsal de manga curta, gola estilo em forma de V, tamanho GG, numeradas de 15 a 17. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhe Azul. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 1 ou Similar.	R\$ 33,60	R\$ 100,80
105	12	UND	Camisas de futsal de manga curta, gola estilo em forma de V, tamanho G, numeradas de 2 a 11 e de 13 a 14. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhe Branco. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 3 ou Similar.	R\$ 33,60	R\$ 403,20

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





### Secretaria Municipal de Administração

106	3	UND	Camisas de futsal de manga curta, gola estilo em forma de V, tamanho GG, numeradas de 15 a 17. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhe Branco. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 3 ou Similar.	R\$ 33,60	R\$ 100,80
107	2	UND	Camisas de goleiro futsal de manga curta, gola em forma de V, tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Amarela com Detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa terá o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome do município. Conforme o modelo 19 ou Similar.	R\$ 36,83	R\$ 73,67
108	2	UND	Camisas de goleiro futsal de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Laranja com Detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa terá o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome do município. Conforme o modelo 19 ou Similar.	R\$ 36,83	R\$ 73,67
109	12	UND	Calções, tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhes azul, numeradas de 2 a 11 e de 13 a 14. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futsal, conforme modelo 2 ou Similar.	R\$ 27,83	R\$ 334,00
110	3	UND	Calções, tamanho GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhes azul, numeração de 15 a 17. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futsal, conforme modelo 2 ou Similar.	R\$ 27,83	R\$ 83,50
111	12	UND	Calções, tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor azul com detalhes branco, numeradas de 2 a 11 e de 13 a 14. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futsal, conforme modelo 4 ou Similar.	R\$ 27,83	R\$ 334,00
112	3	UND	Calções, tamanho GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor azul com detalhes branco, numeração de 15 a 17. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futsal, conforme modelo 4 ou Similar.	R\$ 27,83	R\$ 83,50
113	4	UND	CAMISAS tamanho P, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibra poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 1 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.	R\$ 49,50	R\$ 198,00
114	4	UND	CAMISAS tamanho M, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibra poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 1 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.	R\$ 49,50	R\$ 198,00
115	8	UND	CAMISAS tamanho G, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibra poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 1 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.	R\$ 49,50	R\$ 396,00
116	4	UND	CAMISAS tamanho P, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibra poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 3 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.	R\$ 49,50	R\$ 198,00
117	4	UND	CAMISAS tamanho M, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibra poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 3 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.	R\$ 49,50	R\$ 198,00

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



### Secretaria Municipal de Administração

118	8	UND	CAMISAS tamanho G, sem numeração. Zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibra poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 3 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.	R\$ 49,50	R\$ 396,00
119	4	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho P, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 2.	R\$ 29,45	R\$ 117,80
120	4	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho M, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 2.	R\$ 29,45	R\$ 117,80
121	8	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho G, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 2.	R\$ 29,45	R\$ 235,60
122	4	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho P, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 4.	R\$ 29,45	R\$ 117,80
123	4	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho M, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 4.	R\$ 29,45	R\$ 117,80
124	8	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho G, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 4.	R\$ 29,45	R\$ 235,60
125	10	UND	Camisas, tamanho G, com numeração de 2 a 11 e 13 a 16. Malha Dri-Fit, com gola em forma de V, sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Handebol, conforme as cores padrão do modelo 1 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 331,67
126	4	UND	Camisas, tamanho GG, com numeração de 2 a 11 e 13 a 16. Malha Dri-Fit, com gola em forma de V, sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Handebol, conforme as cores padrão do modelo 1 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
127	10	UND	Camisas, tamanho G, com numeração de 2 a 11 e 13 a 16. Malha Dri-Fit, com gola em forma de V, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Handebol, conforme as cores padrão do modelo 3 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 331,67
128	4	UND	Camisas, tamanho GG, com numeração de 2 a 11 e 13 a 16. Malha Dri-Fit, com gola em forma de V, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Handebol, conforme as cores padrão do modelo 3 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 132,67
129	14	UND	Camisas, tamanho G, com numeração de 4 a 15. e 4 camisas sem numeração. Malha Dri-Fit, de cor branca com detalhes azul, com gola em forma de V, sendo cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Basquetebol, conforme o modelo 1 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 464,33
130	14	UND	Camisas, tamanho G, com numeração de 4 a 15. e 4 camisas sem numeração. Malha Dri-Fit, de cor azul com detalhes branca, com gola em forma de V, sendo cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Basquetebol, conforme o modelo 1 ou Similar.	R\$ 33,17	R\$ 464,33

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**Secretaria Municipal de Administração**

131	28	UND	Calções grandes GG, malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com detalhes de cor Azul. Numerados de 04 a 15 e 4 calções sem numeração. Modalidade Basquete, conforme o padrão o modelo 2 ou Similar.	R\$ 31,00	R\$ 868,00
132	28	UND	Calções grandes GG, malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Numerados de 04 a 15 e 4 calções sem numeração. Modalidade Basquete, conforme o padrão o modelo 4 ou Similar.	R\$ 31,00	R\$ 868,00
133	28	UND	Calções grandes (GG), malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com detalhes de cor Azul. Numerados de 02 a 11 e 13 a 16. Modalidade Handebol, conforme o modelo 2 ou Similar.	R\$ 29,97	R\$ 839,07
134	28	UND	Calções grandes (GG), malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes de branco. Numerados de 02 a 11 e 13 a 16. Modalidade Handebol, conforme o modelo 4 ou Similar.	R\$ 29,97	R\$ 839,07
135	30	UND	Agasalho de tac tel com forro de malha fria na blusa e na calça, tamanho P, tendo estampa em 02 cor conforme o modelo 29, telada na frente o Brasão de Registro e em baixo o nome da cidade e nas costas o nome da cidade.	R\$ 118,83	R\$ 3.565,00
136	50	UND	Agasalho de tac tel com forro de malha fria na blusa e na calça, tamanho M, tendo estampa em 02 cor conforme o modelo 29, telada na frente o Brasão de Registro e em baixo o nome da cidade e nas costas o nome da cidade.	R\$ 118,83	R\$ 5.941,67
137	70	UND	Agasalho de tac tel com forro de malha fria na blusa e na calça, tamanho G, tendo estampa em 02 cor conforme o modelo 29, telada na frente o Brasão de Registro e em baixo o nome da cidade e nas costas o nome da cidade.	R\$ 118,83	R\$ 8.318,33
138	20	UND	Agasalho de tac tel com forro de malha fria na blusa e na calça, tamanho GG, tendo estampa em 02 cor conforme o modelo 29, telada na frente o Brasão de Registro e em baixo o nome da cidade e nas costas o nome da cidade.	R\$ 118,83	R\$ 2.376,67
<b>VALOR GLOBAL MÉDIO</b>				<b>R\$ 49.510,22</b>	

**8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”.**

8.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

8.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de validade.

e) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade.

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

### 8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

### 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no **mínimo 01 (uma) certidão ou atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório, semelhante ao licitado.

### 8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. (**Modelo ANEXO VII**).

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (**Modelo Anexo IX**)

d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão o Termo de Contrato e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. (**Modelo Anexo X**)

## 8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.2.2 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.2.3 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

8.2.4 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.2.5 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.6 - Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

8.2.7 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.2.8 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no **subitem 9.14.2.** deste edital.

8.2.9 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar as chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

### **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

9.1 – Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

9.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

9.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexequíveis;
- f) as propostas que apresentarem mais de um preço por cada item do lote.

9.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO GLOBAL**.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 – Os lances deverão ser formulados sobre o **valor global**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de: **R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**.

9.5.1 - Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 03 (três) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7 - Serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.7.1 - O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.7.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 9.7.1**.

9.8 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 9.7.1**.

9.9 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 9.7.**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 9.7.1. e 9.8.**, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o **subitem 9.7.**, com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.14 – Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 8.1.2, alíneas “a” a “g”, do item 8** deste Edital, **ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.**

9.14.1 - Para efeito de assinatura da Ata/contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 9.14.** deste **item 9** deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.14.2 - A comprovação de que trata o **subitem 8.1.2.** do **item 8** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

9.16 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.17 - Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

9.18 - Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.19 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo feita a **adjudicação**.

### **10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.7. – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitações – Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas. Não serão reconhecidos os recursos vencidos os respectivos prazos legais.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

**10.8 – A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO GLOBAL.**

**10.9 - A soma dos totais (valor unitário multiplicado pela quantidade estimada) de cada item deverá corresponder ao preço global ofertado na fase de lances.**

**10.9.1 - O valor da redução em relação à proposta inicial, será distribuído de forma proporcional entre os itens, evitando-se o desconto apenas para um item.**

**10.9.2. – Não serão admitidos valores com mais de duas casas após a vírgula, portanto, os valores poderão sofrer arredondamento, podendo, ocorrer pequenos acréscimos ou supressões no valor final.**

## 11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

11.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e Termo de Ciência e Notificação.

11.3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito no prazo anteriormente estipulado, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.1. - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que estará sujeito à remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução nº 002/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**11.4. Após assinatura da Ata de Registro de Preços, e antes da Produção do material objeto desta licitação, a empresa DETENTORA DA ATA deverá apresentar 01 (uma) amostra (produto final) de cada Modelo constante no ANEXO II, para que o ÓRGÃO GERENCIADOR avalie a qualidade do material, para certificar se o mesmo atende as especificações constantes do ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO e/ou ANEXO II – MODELO DE UNIFORMES. A apresentação das amostras deverá ocorrer num prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação por escrito.**

11.4.1 Caso a DETENTORA DA ATA apresente produto divergente das exigências mínimas constante das especificações técnicas dos **ANEXOS I** e/ou **II**, a Prefeitura Municipal de Registro poderá, após, comprovada a incapacidade da empresa em atender o descritivo dos **ANEXOS I** e/ou **II**, cancelar a Ata, e convocar a empresa subsequente até o atendimento das especificações do edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

11.4.2 Em caso de não apresentação, apresentação de parte das amostras, e/ou desatendimento das especificações constantes nos **ANEXOS I e II** do edital, a empresa DETENTORA DA ATA poderá sofrer as penalidades previstas no ato convocatório.

11.4.3 Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado, pela Equipe da **Secretaria Municipal de Esportes** devidamente designada para análise das amostras.

11.4.4 – Os critérios a serem utilizados para a análise das amostras serão os seguintes: conformidade das especificações solicitadas nos **ANEXOS I e II**, durabilidade, manuseio, falhas de fabricação, acabamento, silkagem ou bordado, resistência, segurança e gramatura. Todos os produtos deverão proporcionar condições de segurança e conforto de forma a garantir a qualidade. Os uniformes passarão também por processo de lavagem, para assegurar que os mesmos não encolham nem soltem tintas.

11.4.5 – Independentemente deste procedimento adotado, o Município poderá, se entender necessário, solicitar ao DETENTOR DA ATA, às suas expensas, laudos que comprovem as especificações exigidas.

11.4.6 – Aprovada as amostras pela Equipe da **Secretaria Municipal de Esportes** (devidamente designada para análise das amostras), será fornecido ao Detentor da Ata a Nota de Empenho para produção das quantidades solicitadas. Em caso das entregas serem parceladas, a Detentora da Ata não precisará apresentar novas amostras, devendo produzir o que for solicitado conforme a amostra aprovada.

11.5. - A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

11.6. – O não cumprimento do disposto no **item 11.2** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou Termo de Ciência e Notificação, injustificadamente, ou, após assinatura da Ata seja comprovada sua incapacidade de produzir os materiais conforme estabelecido nos **ANEXOS I e II** do presente edital, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 19** deste Edital.

11.7. - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.7.4 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.8. - A Administração poderá obrigar a Contratada/Detentora da Ata a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

11.9. - A ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

11.10. - A Contratada/Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da Ata, algum documento perder a validade.

11.11. - O foro da Ata será o da Comarca de Registro/SP.

11.12. - Os Fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos ou termo equivalente que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

11.13. - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

### 12 – DA VIGÊNCIA

12.1 - **O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses.** A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Contratada/DETENTORA DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### 13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1 - As notas de empenho/notas de empenhos parciais serão emitidas conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Esportes** e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

13.1.1 - Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Esportes – Rua São Paulo s/nº - Ginásio Governador Mário Covas – Jd. Planalto – Registro/SP**, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da solicitação do interessado.

13.2 - Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa vencedora, na Secretaria solicitante, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

13.3 - A CONTRATADA/Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos de acordo com o apresentado e especificações constantes nos **ANEXOS I e II** do edital.

### 14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação e amostras. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 13** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **15 - DA GARANTIA DO MATERIAL**

15.1 - O objeto da presente licitação tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

### **16 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

16.1 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada/Detentora da Ata, deverá ser entregue juntamente com os produtos, na **Secretaria Municipal de Esportes – Rua São Paulo s/nº - Ginásio Governador Mário Covas – Jd. Planalto – Registro/SP**. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

16.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerá em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário com até 05 (cinco) dias de antecedência.

16.2.1 – As datas relacionadas no **subitem 16.2**, poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 02 (dois) dias de acordo com cada mês.

16.3 - A Contratada/Detentora da Ata não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

16.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada/Detentora da Ata e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

16.5 - Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

16.6 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

16.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

16.8 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

16.9 - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

16.10 - As despesas para a execução da Ata correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

### **17 - DO REAJUSTE**

17.1 – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17.1.1 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **18 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

18.1 – Dos direitos

18.1.1 - Constituem direitos do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e da Contratada/ DETENTORA DA ATA perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

18.2 – Das Obrigações

18.2.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à Contratada/DETENTORA DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços.

c) prestar à Contratada/DETENTORA DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

d) Comunicar à licitante vencedora, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

- e) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- f) Aplicar à licitante vencedora penalidades, quando for o caso;
- g) Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção.
- h) Garantir à licitante vencedora o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

### 18.2.2 - Constituem obrigações da Contratada/DETENTORA DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços.
- g) comunicar ao CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto da Ata de Registro de Preços para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços, facultada a supressão além desse limite.
- l) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

m) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;

n) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

### **19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 - Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

19.1.1 - advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

19.1.2 - multas sobre o valor total da nota de empenho:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:

c) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

19.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

19.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.1.4 - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**19.1.5. A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, deixar de comparecer para assinatura, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.**

Rubrica<sup>1ª</sup>.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

**19.1.6. A Detentora da Ata, que, transcorrido o prazo, deixar de apresentar, apresentar parte das amostras, e/ou desatender as especificações constantes nos ANEXOS I e/ou II do edital, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.**

**19.1.7. O não pagamento da(s) multa(s) mencionada(s) no(s) subitem(ns) 19.1.5. e/ou 19.1.6. ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.**

19.1.8 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

### **20 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 - O fornecedor (Detentora da Ata) terá seu registro cancelado quando:

20.1.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

20.1.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.3 - tiver presentes razões de interesse público

20.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante/órgão gerenciador.

20.3 – A Contratada/Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

20.4 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada/Detentora da Ata;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada/Detentora da Ata;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

20.5 - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do **subitem 20.4**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

20.6 - Por ato unilateral do Contratante/ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
- b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o Contratante/ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante/ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto da Ata de Registro de Preços, ou associação da Contratada/DETENTORA DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do Contratante/ÓRGÃO GERENCIADOR;

## **21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.3 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

21.4 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro sua equipe e pelos licitantes presentes.

21.5.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.6 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, sua equipe e pelos licitantes presentes que desejarem.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



## Secretaria Municipal de Administração

21.6.1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

21.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

21.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

21.9 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

21.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.11 - Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

21.12 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93).

21.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Registro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta licitação, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

21.14 - Integram o presente Edital:

**ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO;**

**ANEXO II – MODELO DE UNIFORMES;**

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO;**

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL;**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.**

**ANEXO XI – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Registro, 02 de abril de 2014.

**DÉBORA GOETZ**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

### ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE REPRESENTAM A CIDADE DE REGISTRO/SP EM VÁRIAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	16	UND	Camisas Numeradas de 01 até 16, tamanhos G, gola em V, manga curta, malha Dri-Fit de cor Branca com detalhes Azul, Telada na frente o número pequeno, o símbolo (brasão) da prefeitura e o nome em baixo da Prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 1 ou Similar			
2	2	UND	Camisas Numeradas de 17 até 18, tamanho GG, gola em V, manga curta, malha Dri-Fit de cor Branca com detalhes Azul, Telada na frente o número pequeno, o símbolo (brasão) da prefeitura e o nome em baixo da Prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 1 ou Similar			
3	16	UND	Camisas Numeradas de 01 até 16, tamanhos G, gola em V, manga curta, malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes Branco, Telada na frente o número pequeno, o símbolo (brasão) da prefeitura e o nome em baixo da Prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 3 ou Similar			
4	2	UND	Camisas Numeradas de 17 até 18, tamanhos GG, gola em V, manga curta, malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes Branco, Telada na frente o número pequeno, o símbolo (brasão) da prefeitura e o nome em baixo da Prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 3 ou Similar			
5	16	UND	Calções Numerados de 01 até 16, tamanhos G, malha Dri-Fit de cor Branca com detalhes Azul na lateral. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 2 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	2	UND	Calções Numerados de 17 até 18, tamanhos GG, malha Dri-Fit de cor Branca com detalhes Azul na lateral. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 2 ou Similar.			
7	16	UND	Calções Numerados de 01 até 16, tamanhos G, malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes Branco na lateral. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 4 ou Similar.			
8	2	UND	Calções Numerados de 17 até 18, tamanhos GG, malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes Branco na lateral. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Masculino, conforme modelo 4 ou Similar.			
9	16	UND	Camisas Numeradas de 01 até 16, tamanhos G, gola em estilo V ou similar, manga curta. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89 % poliéster, de cor Branca com detalhes Azul, Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 5 ou Similar.			
10	2	UND	Camisas Numeradas de 17 até 18, tamanhos GG, gola em estilo V ou similar, manga curta. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89 % poliéster, de cor Branca com detalhes Azul, Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 5 ou Similar.			
11	16	UND	Camisas Numeradas de 01 até 16, tamanhos G, gola em estilo V ou similar, manga curta. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89 % poliéster, de cor Azul com detalhes Branco, Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 7 ou Similar.			
12	2	UND	Camisas Numeradas de 17 até 18, tamanhos GG, gola em estilo V ou similar, manga curta. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89 % poliéster, de cor Azul com detalhes Branco, Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 7 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	16	UND	Short Numerados de 01 até 16, tamanhos G. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89% poliéster, de cor Azul. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 6 ou Similar.			
14	2	UND	Short Numerados de 17 até 18, tamanhos GG. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89% poliéster, de cor Azul. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 6 ou Similar.			
15	16	UND	Short Numerados de 01 até 16, tamanhos G. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89% poliéster, de cor Azul, com detalhes branco na lateral (uma listra branca na lateral, conforme o padrão de cores do modelo 4). Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 6 ou Similar.			
16	2	UND	Short Numerados de 17 até 18, tamanhos GG. Malha composta aproximadamente de 11% Elastano e 89% poliéster, de cor Azul, com detalhes branco na lateral (uma listra branca na lateral, conforme o padrão de cores do modelo 4). Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Voleibol Feminino, conforme modelo 6 ou Similar.			
17	4	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 9 ou Similar.			
18	5	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 9 ou Similar.			
19	6	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 9 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	4	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 10 ou Similar.			
21	5	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 10 ou Similar.			
22	6	UND	Camisas Baby Look estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura em baixo o nome do município, e nome da modalidade (pequeno) do lado direito e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Feminino, conforme modelo 10 ou Similar.			
23	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino conforme modelo 10 ou Similar.			
24	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino conforme modelo 10 ou Similar.			
25	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino conforme modelo 10 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino, conforme modelo 9 ou Similar.			
27	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino, conforme modelo 9 ou Similar.			
28	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Xadrez Masculino, conforme modelo 9 ou Similar.			
29	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos P. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 11 ou Similar.			
30	6	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 11 ou Similar.			
31	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos P. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 12 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	6	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 12 ou Similar.			
33	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 12 ou Similar.			
34	4	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas, conforme modelo 12 ou Similar.			
35	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas Masculino, conforme modelo 11 ou Similar.			
36	4	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branco com detalhes Azul. Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Damas Masculino, conforme modelo 11 ou Similar.			
37	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho das Camisas P. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.			
38	5	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho das Camisas M. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	10	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho das Camisas G. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.			
40	5	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho P, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizidade. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.			
41	5	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho M, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizidade. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.			
42	10	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho G, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Pelitizidade. Modalidade Tênis de Mesa Masculino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.			
43	4	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho P. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.			
44	8	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho M. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.			
45	8	UND	Camisas estilo polo gola V, sem numeração. Tamanho G. Malha Dri-Fit de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, Telada na frente o símbolo da prefeitura, o nome do Município em baixo do Brasão e do lado direito o nome da modalidade (pequeno), e nas costas o nome do município. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 13 (sendo a gola polo) ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	4	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho das Bermudas P, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Peltizidade. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.			
47	8	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho das Bermudas M, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Peltizidade. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.			
48	8	UND	Bermudas com bolso lateral, sem numeração. Tamanho das Bermudas G, de cor Azul Escuro com detalhes Azul Claro, malha Tac Tel 4 cabos Peltizidade. Modalidade Tênis de Mesa Feminino, conforme modelo 14 (com bolso) ou Similar.			
49	8	UND	Top tamanho M, Numeração (4 conjuntos com números 1 e 2), em malha de fibra sintética com grande elasticidade de cor Azul, c/ o número (pequeno) e o brasão da Prefeitura com o nome do Município na frente, e nas costas o nome do município e o número maior. Mod. Vôlei de Praia Feminino, conforme modelo 15 ou Similar.			
50	8	UND	Top, tamanho M, numeração (4 conjuntos com números 1 e 2) em malha de fibra sintética com grande elasticidade cor Azul com detalhes brancos, c/ o número (pequeno) e o brasão da Prefeitura com o nome do Município na frente, e nas costas o nome do município e o número maior. Mod. Vôlei de Praia Feminino, conforme modelo 16 ou Similar.			
51	8	UND	Sunquini, tamanho M, sem numeração, em malha de fibra sintética com grande elasticidade de cor Azul. Modalidade Vôlei de Praia Feminino			
52	8	UND	Sunquini, tamanho M, sem numeração, em malha de fibra sintética com grande elasticidade de cor Azul com lateral branca. Modalidade Vôlei de Praia Feminino (no padrão das cores do modelo 4).			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	8	UND	Camisas estilo Regata, tamanho G, Numeração (4 conjuntos com números 1 e 2). Malha Dri-Fit de cor Branco com detalhes de cor Azul, Telada na frente o número pequeno do lado direito e no esquerdo o símbolo da prefeitura e o nome do município abaixo do brasão, e nas costas o nome do município e o número. Modalidade Vôlei de Praia Masculino (no padrão das cores do modelo 17)			
54	8	UND	Camisas estilo Regata, tamanho G, Numeração (4 conjuntos com números 1 e 2), malha Dri-Fit de cor Azul com detalhes de cor Branco, Telada na frente o número pequeno do lado direito e no esquerdo o símbolo da prefeitura e o nome do município abaixo do brasão, e nas costas o nome do município e o número. Modalidade Vôlei de Praia Masculino (no padrão das cores do modelo 19)			
55	8	UND	Shorts, tamanho G, sem numeração. Malha Dri-Fit de cor Branca com lista Azul na lateral, Telada na frente o número. Modalidade Vôlei de Praia Masculino (no padrão das cores do modelo 18).			
56	8	UND	Shorts, tamanho G, sem numeração. Malha Dri-Fit de cor Azul com lista branca na lateral, Telada na frente o número. Modalidade Vôlei de Praia Masculino (no padrão das cores do modelo 20).			
57	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 21 ou Similar.			
58	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 21 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
59	2	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 21 ou Similar.			
60	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 23 ou Similar.			
61	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 23 ou Similar.			
62	2	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Feminina para Atletismo, Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Feminino. Conforme o modelo 23 ou Similar.			
63	2	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 21 ou Similar.			
64	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 21 ou Similar.			

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 21 ou Similar.			
66	2	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos P. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 23 ou Similar.			
67	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos M. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 23 ou Similar.			
68	4	UND	Camisas sem numeração, modelo regata Masculina para Atletismo, Tamanhos G. Malha Dri-Fit sendo de cor Branca com Detalhes Azul. Telada na frente o nome do município e o símbolo da prefeitura e nas costas o nome do município. Modalidade Atletismo Masculino. Conforme o modelo 23 ou Similar.			
69	2	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho P. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.			
70	4	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.			
71	4	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.			
72	2	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho P. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
73	4	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho M. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.			
74	4	UND	Shorts curto para Atletismo Feminino. Tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.			
75	2	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho P, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.			
76	4	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho M, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.			
77	4	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho G, sendo de cor Azul com lista branca na lateral. Conforme modelo 22 ou Similar.			
78	2	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho P, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.			
79	4	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho M, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.			
80	4	UND	Shorts curto para Atletismo Masculino. Malha Dri-Fit, tamanho G, sendo de cor Branca com listras Azul na lateral. Conforme modelo 24 ou Similar.			
81	10	UND	Camisa de cor branca, tamanho P. Malha PV, gola careca, telada o brasão do município e o nome da cidade e nas costas o nome do município. Modalidade Capoeira, conforme modelo 25.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
82	10	UND	Camisa de cor branca, tamanho M. Malha PV, gola careca, telada o brasão do município e o nome da cidade e nas costas o nome do município. Modalidade Capoeira, conforme modelo 25.			
83	10	UND	Camisa de cor branca, tamanho G. Malha PV, gola careca, telada o brasão do município e o nome da cidade e nas costas o nome do município. Modalidade Capoeira, conforme modelo 25.			
84	10	UND	Calça de cor branca, tamanho P. Malha Elanca Profissional. Modalidade Capoeira, conforme modelo 26.			
85	10	UND	Calça de cor branca, tamanho M. Malha Elanca Profissional. Modalidade Capoeira, conforme modelo 26.			
86	10	UND	Calça de cor branca, tamanho G. Malha Elanca Profissional. Modalidade Capoeira, conforme modelo 26.			
87	22	UND	Camisas de futebol de campo de manga curta, gola em forma de V, tamanho G, numeradas de 2 a 11 e 13 a 24. Malha Dri-fit, sendo de cor branca com detalhes azul. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 1.			
88	3	UND	Camisas de futebol de campo de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG, numeradas de 25 a 27. Malha Dri-fit, sendo de cor branca com detalhes azul. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 1.			
89	22	UND	Camisas de futebol de campo de manga curta, gola em forma de V, tamanho G, numeradas de 2 a 11 e 13 a 24. Malha Dri-fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 3.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
90	3	UND	Camisas de futebol de campo de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG, numeradas de 25 a 27. Malha Dri-fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 3.			
91	2	UND	Camisas de goleiro de Futebol de manga curta, gola em forma de V, tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Amarela com detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome da cidade, conforme o modelo 27 ou Similar.			
92	2	UND	Camisas de goleiro de Futebol de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Amarela com detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome da cidade, conforme o modelo 27 ou Similar.			
93	2	UND	Camisas de goleiro de Futebol de manga curta, gola em forma de V, tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Laranja com detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome da cidade, conforme o modelo 27 ou Similar.			
94	2	UND	Camisas de goleiro de Futebol de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Laranja com detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome da cidade, conforme o modelo 27 ou Similar.			
95	8	UND	Calções, tamanho G, numerados de 20 a 27. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futebol de Campo, conforme modelo 4 ou similar.			
96	17	UND	Calções, tamanho GG, numerados de 2 a 11 e de 13 a 19. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhes azul. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futebol de Campo, conforme modelo 2 ou similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
97	8	UND	Calções, tamanho G, numerados de 20 a 27. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhes azul. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futebol de Campo, conforme modelo 2 ou similar.			
98	17	UND	Calções, tamanho GG, numerados de 2 a 11 e de 13 a 19. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futebol de Campo, conforme modelo 4 ou similar.			
99	2	UND	Calções de Goleiros de Futsal/Futebol, tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Amarela com detalhes branco, com os números 1 e 12, conforme o modelo 20 ou Similar.			
100	2	UND	Calções de Goleiros de Futsal/Futebol, tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Amarela com detalhes branco, com os números 1 e 12, conforme o modelo 20 ou Similar.			
101	2	UND	Calções de Goleiros de Futsal/Futebol, tamanhos G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Laranja com detalhes branco, com os números 1 e 12, conforme o modelo 20 ou Similar.			
102	2	UND	Calções de Goleiros de Futsal/Futebol, tamanhos GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Laranja com detalhes branco, com os números 1 e 12, conforme o modelo 20 ou Similar.			
103	12	UND	Camisas de futsal de manga curta, gola estilo em forma de V, tamanho G, numeradas de 2 a 11 e de 13 a 14. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhe Azul. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 1 ou Similar.			
104	3	UND	Camisas de futsal de manga curta, gola estilo em forma de V, tamanho GG, numeradas de 15 a 17. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhe Azul. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 1 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
105	12	UND	Camisas de futsal de manga curta, gola estilo em forma de V, tamanho G, numeradas de 2 a 11 e de 13 a 14. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhe Branco. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 3 ou Similar.			
106	3	UND	Camisas de futsal de manga curta, gola estilo em forma de V, tamanho GG, numeradas de 15 a 17. Malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhe Branco. Telada na frente o brasão, e em baixo o nome da cidade e no meio o número pequeno e nas costas o nome da cidade e o número maior, conforme modelo 3 ou Similar.			
107	2	UND	Camisas de goleiro futsal de manga curta, gola em forma de V, tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor Amarela com Detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa terá o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome do município. Conforme o modelo 19 ou Similar.			
108	2	UND	Camisas de goleiro futsal de manga curta, gola em forma de V, tamanho GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor Laranja com Detalhes Branco, numeradas na frente e nas costas os Nº 1 e 12, sendo que na frente da camisa terá o Brasão da Prefeitura e nas Costas o nome do município. Conforme o modelo 19 ou Similar.			
109	12	UND	Calções, tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhes azul, numeradas de 2 a 11 e de 13 a 14. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futsal, conforme modelo 2 ou Similar.			
110	3	UND	Calções, tamanho GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor branca com detalhes azul, numeração de 15 a 17. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futsal, conforme modelo 2 ou Similar.			
111	12	UND	Calções, tamanho G. Malha Dri-Fit, sendo de cor azul com detalhes branco, numeradas de 2 a 11 e de 13 a 14. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futsal, conforme modelo 4 ou Similar.			

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
112	3	UND	Calções, tamanho GG. Malha Dri-Fit, sendo de cor azul com detalhes branco, numeração de 15 a 17. Telada na frente do lado o número pequeno. Modalidade Futsal, conforme modelo 4 ou Similar.			
113	4	UND	CAMISAS tamanho P, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibrã poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 1 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.			
114	4	UND	CAMISAS tamanho M, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibrã poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 1 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.			
115	8	UND	CAMISAS tamanho G, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibrã poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 1 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.			
116	4	UND	CAMISAS tamanho P, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibrã poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 3 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.			
117	4	UND	CAMISAS tamanho M, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibrã poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 3 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
118	8	UND	CAMISAS tamanho G, sem numeração. zíper Invisível, Frente e Costas, Hi-Dry microfibra poliéster, AM, com as cores padrões do modelo 3 ou similar, e com nome do município na frente pequeno de aproximadamente de 1,5cm e nas costas grande de aproximadamente 5cm.			
119	4	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho P, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 2.			
120	4	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho M, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 2.			
121	8	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho G, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 2.			
122	4	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho P, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 4.			
123	4	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho M, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 4.			
124	8	UND	CALÇÃO para ciclismo tamanho G, sem numeração - Faixa Lateral - conforme o padrão das cores do modelo 4.			
125	10	UND	Camisas, tamanho G, com numeração de 2 a 11 e 13 a 16. Malha Dri-Fit, com gola em forma de V, sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Handebol, conforme as cores padrão do modelo 1 ou Similar.			
126	4	UND	Camisas, tamanho GG, com numeração de 2 a 11 e 13 a 16. Malha Dri-Fit, com gola em forma de V, sendo de cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Handebol, conforme as cores padrão do modelo 1 ou Similar.			
127	10	UND	Camisas, tamanho G, com numeração de 2 a 11 e 13 a 16. Malha Dri-Fit, com gola em forma de V, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Handebol, conforme as cores padrão do modelo 3 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
128	4	UND	Camisas, tamanho GG, com numeração de 2 a 11 e 13 a 16. Malha Dri-Fit, com gola em forma de V, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Handebol, conforme as cores padrão do modelo 3 ou Similar.			
129	14	UND	Camisas, tamanho G, com numeração de 4 a 15. e 4 camisas sem numeração. Malha Dri-Fit, de cor branca com detalhes azul, com gola em forma de V, sendo cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Basquetebol, conforme o modelo 1 ou Similar.			
130	14	UND	Camisas, tamanho G, com numeração de 4 a 15. e 4 camisas sem numeração. Malha Dri-Fit, de cor azul com detalhes branca, com gola em forma de V, sendo cor Branca com detalhes Azul. Telada na frente o número pequeno e o símbolo da prefeitura e em baixo o nome da cidade, e nas costas o número grande e o nome do município. Modalidade Basquetebol, conforme o modelo 1 ou Similar.			
131	28	UND	Calções grandes GG, malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com detalhes de cor Azul. Numerados de 04 a 15 e 4 calções sem numeração. Modalidade Basquete, conforme o padrão o modelo 2 ou Similar.			
132	28	UND	Calções grandes GG, malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes Branco. Numerados de 04 a 15 e 4 calções sem numeração. Modalidade Basquete, conforme o padrão o modelo 4 ou Similar.			
133	28	UND	Calções grandes (GG), malha Dri-Fit, sendo de cor Branca com detalhes de cor Azul. Numerados de 02 a 11 e 13 a 16. Modalidade Handebol, conforme o modelo 2 ou Similar.			
134	28	UND	Calções grandes (GG), malha Dri-Fit, sendo de cor Azul com detalhes de branco. Numerados de 02 a 11 e 13 a 16. Modalidade Handebol, conforme o modelo 4 ou Similar.			

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
135	30	UND	Agasalho de tac tel com forro de malha fria na blusa e na calça, tamanho P, tendo estampa em 02 cor conforme o modelo 29, telada na frente o Brasão de Registro e em baixo o nome da cidade e nas costas o nome da cidade.			
136	50	UND	Agasalho de tac tel com forro de malha fria na blusa e na calça, tamanho M, tendo estampa em 02 cor conforme o modelo 29, telada na frente o Brasão de Registro e em baixo o nome da cidade e nas costas o nome da cidade.			
137	70	UND	Agasalho de tac tel com forro de malha fria na blusa e na calça, tamanho G, tendo estampa em 02 cor conforme o modelo 29, telada na frente o Brasão de Registro e em baixo o nome da cidade e nas costas o nome da cidade.			
138	20	UND	Agasalho de tac tel com forro de malha fria na blusa e na calça, tamanho GG, tendo estampa em 02 cor conforme o modelo 29, telada na frente o Brasão de Registro e em baixo o nome da cidade e nas costas o nome da cidade.			
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$</b>		

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **I.E.:** \_\_\_\_\_ **I. M.:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

TEL/FAX: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

ASSINAR: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 (sessenta) dias.

- Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições contidas no Edital de Licitação referente ao **Pregão Presencial nº 038/2014 – Registro de Preços**.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO II – MODELOS DE UNIFORMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**

Modelo 1		Modelo 2	
			
Descrição			
<p><b>Frente da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura.</li> <li>- Numero no centro da Camisa no tamanho aproximado de 10 cm</li> </ul> <p><b>Costa da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm.</li> <li>- Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 20 cm.</li> </ul>		<p><b>Frente do Calção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado Esquerdo do calção, numero no tamanho aproximado de 10 cm.</li> </ul>	

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

Modelo 3		Modelo 4	
			
Descrição			
<p><b>Frente da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura.</li> <li>- Numero no centro da Camisa no tamanho aproximado de 10 cm</li> </ul> <p><b>Costa da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm.</li> <li>- Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 20 cm.</li> </ul>		<p><b>Frente do Calção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado Esquerdo do calção, numero no tamanho aproximado de 10 cm.</li> </ul>	

Modelo 5		Modelo 6	
			
Descrição			
<p><b>Frente da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura.</li> <li>- Numero no centro da Camisa no tamanho aproximado de 10 cm</li> </ul> <p><b>Costa da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm.</li> <li>- Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 20 cm.</li> </ul>		<p><b>Frente do Shorts</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado Esquerdo do calção, numero no tamanho aproximado de 10 cm.</li> </ul>	

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

Modelo 7		Modelo 8	
			
<b>Descrição</b>			
<p><b>Frente da Camisa</b> - Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura. - Numero no centro da Camisa no tamanho aproximado de 10 cm</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm. - Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 20 cm.</p>		<p><b>Frente do Shorts</b> - Lado Esquerdo do calção, numero no tamanho aproximado de 10 cm.</p>	

Modelo 9		Modelo 10	
			
<b>Descrição</b>			
<p><b>Frente da Camisa</b> - Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura. - Lado direito nome da modalidade “Xadrez” com tamanho aproximado de 1,5 cm.</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” letra com tamanho aproximado de 5 cm.</p>		<p><b>Frente da Camisa</b> - Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura. - Lado direito nome da modalidade “Xadrez” com tamanho aproximado de 1,5 cm.</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” letra com tamanho aproximado de 5 cm.</p>	

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

Modelo 11		Modelo 12	
			
Descrição		Descrição	
<p><b>Frente da Camisa</b> - Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura. - Lado direito nome da modalidade “Damas” com tamanho aproximado de 1,5 cm.</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” letra com tamanho aproximado de 5 cm.</p>		<p><b>Frente da Camisa</b> - Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura. - Lado direito nome da modalidade “Damas” com tamanho aproximado de 1,5 cm.</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” letra com tamanho aproximado de 5 cm.</p>	

Modelo 13		Modelo 14	
			
Descrição		Descrição	
<p><b>Frente da Camisa</b> - Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura. - Lado direito nome da modalidade “Tênis de Mesa” com tamanho aproximado de 1,5 cm.</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” letra com tamanho aproximado de 5 cm.</p>		<p>Bermuda, sem numeração, com bolso.</p>	

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

Modelo 15		Modelo 16	
Descrição		Descrição	
<p><b>Frente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 8 cm de altura por 7 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura.</li> <li>- Lado direito o número com tamanho aproximado de 8 cm.</li> </ul> <p><b>Costa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em cima escrito “REGISTRO-SP” letra com tamanho aproximado de 5 cm.</li> <li>- Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 15 cm.</li> </ul>		<p><b>Frente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 8 cm de altura por 7 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura.</li> <li>- Lado direito o número com tamanho aproximado de 8 cm.</li> </ul> <p><b>Costa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em cima escrito “REGISTRO-SP” letra com tamanho aproximado de 5 cm.</li> <li>- Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 15 cm.</li> </ul>	

Modelo 17		Modelo 18
Descrição		
<p><b>Frente da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura.</li> <li>- Numero no centro da Camisa no tamanho aproximado de 10 cm</li> </ul> <p><b>Costa da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm.</li> <li>- Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 20 cm.</li> </ul>		<p><b>Calção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem Numeração</li> </ul>

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

Modelo 19		Modelo 20
		
Descrição		
<p><b>Frente da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura.</li> <li>- Numero no centro da Camisa no tamanho aproximado de 10 cm</li> </ul> <p><b>Costa da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm.</li> <li>- Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 20 cm.</li> </ul>		<p><b>Calção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem Numeração</li> </ul>

Modelo 21		Modelo 22
		
Descrição		
<p><b>Frente da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura.</li> <li>- Sem numeração</li> </ul> <p><b>Costa da Camisa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm.</li> <li>- Sem numeração</li> </ul>		<p><b>Calção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Calção curto próprio para atletismo (Nas cores padrão acima)</li> <li>- Sem Numeração</li> </ul> 

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)









**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

Modelo 23		Modelo 24
		
Descrição		
<p><b>Frente da Camisa</b> - Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura. - Sem numeração</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm. - Sem numeração</p>		<p><b>Calção</b> - Calção curto próprio para atletismo (Nas cores padrão acima) - Sem Numeração</p> 

Modelo 25		Modelo 26	
			
Descrição			
<p><b>Frente da Camisa</b> - No Canto da camisa “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 20 cm de altura e largura proporcional. Em Baixo o nome da cidade “REGISTRO” com tamanho aproximado de 5 cm de altura. - Sem numeração</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm. - Sem numeração</p>		<p>Calça, sem numeração, com cordão, sem silk.</p>	

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....




C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**Secretaria Municipal de Administração**

Modelo 27		Modelo 28	
			
Descrição			
<p><b>Frente da Camisa</b> - Lado esquerdo do Peito “brasão da Prefeitura” colorido no tamanho aproximado de 10 cm de altura por 9 cm de largura. Em Baixo o nome da cidade “<b>REGISTRO</b>” com tamanho aproximado de 1,5 cm de altura. - Numero no centro da Camisa no tamanho aproximado de 10 cm</p> <p><b>Costa da Camisa</b> - Em cima escrito “REGISTRO-SP” no tamanho da letra aproximado de 5 cm. - Em baixo no centro da camisa o numero em tamanho aproximado de 20 cm.</p>		<p><b>Frente do Calção</b> - Lado Esquerdo do calção, numero no tamanho aproximado de 10 cm.</p>	



Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e quatorze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 038/2014**, resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$</b>		

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE REPRESENTAM A CIDADE DE REGISTRO/SP EM VÁRIAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES**, conforme especificações constantes do **ANEXO I - Planilha de Orçamento** e **ANEXO II - Modelo de Uniformes**, que integram esta Ata de Registro de Preços.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

O Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a ...../ ...../ .....), durante o qual o CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Contratada/DETENTORA DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

As notas de empenho/notas de empenho parciais serão emitidas conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Esportes** e as entregas realizadas parcialmente, conforme indicação desta.

Os produtos deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Esportes – Rua São Paulo s/nº - Ginásio Governador Mário Covas – Jd. Planalto – Registro/SP**, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da solicitação do interessado.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa vencedora, na Secretaria solicitante, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

A CONTRATADA/Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos de acordo com o apresentado e especificações constantes nos **ANEXOS I e II** do edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação e amostras. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com a **Cláusula Terceira** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO MATERIAL**

O objeto da presente licitação tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada/Detentora da Ata, deverá ser entregue juntamente com os produtos, na **Secretaria Municipal de Esportes – Rua São Paulo s/nº - Ginásio Governador Mário Covas – Jd. Planalto – Registro/SP**. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerá em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Controle Orçamentário com até 05 (cinco) dias de antecedência.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

As datas relacionadas acima poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 02 (dois) dias de acordo com cada mês.

A Contratada/Detentora da Ata não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada/Detentora da Ata e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

As despesas para a execução da Ata correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### 1 – Dos direitos

1.1 - Constituem direitos do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR receber o objeto nas condições avençadas e da Contratada/ DETENTORA DA ATA perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

#### 2 – Das Obrigações

2.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à Contratada/DETENTORA DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços.
- c) prestar à Contratada/DETENTORA DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;
- d) Comunicar à licitante vencedora, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- e) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- f) Aplicar à licitante vencedora penalidades, quando for o caso;
- g) Notificar, por escrito, à licitante vencedora da aplicação de qualquer sanção.
- h) Garantir à licitante vencedora o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

2.2 - Constituem obrigações da Contratada/DETENTORA DA ATA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- d) manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços.
- g) comunicar ao CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto da Ata de Registro de Preços para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços, facultada a supressão além desse limite.
- l) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- m) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- n) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

### **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente aquisição, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

1 - advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

2 - multas sobre o valor total da nota de empenho:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:

c) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Pública por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

4 - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**5. A adjudicatária que, devidamente convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, deixar de comparecer para assinatura, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.**

**6. A Detentora da Ata, que, transcorrido o prazo, deixar de apresentar, apresentar parte das amostras, e/ou desatender as especificações constantes nos ANEXOS I e/ou II do edital, ficará sujeita à aplicação de multa equivalente à 20% (vinte por cento) do valor adjudicado à ela, cujo vencimento se dará em até 20 (vinte) dias, a contar da notificação pela Prefeitura.**

**7. O não pagamento da(s) multa(s) mencionada(s) no(s) subitem(ns) 5. e/ou 6. ensejará à inscrição da empresa na Dívida Ativa do município, sendo esta cobrada posteriormente de forma extrajudicial. Não havendo êxito, a multa será cobrada judicialmente.**

8 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - O fornecedor (Detentora da Ata) terá seu registro cancelado quando:

1.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.3 - tiver presentes razões de interesse público

2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante/órgão gerenciador.

3 - A Contratada/Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

4 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada/Detentora da Ata;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada/Detentora da Ata;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do **subitem 4**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

6 - Por ato unilateral do Contratante/ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

- c) Lentidão do seu cumprimento, levando o Contratante/ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante/ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto da Ata de Registro de Preços, ou associação da Contratada/DETENTORA DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do Contratante/ÓRGÃO GERENCIADOR;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA**

O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

\_\_\_\_\_  
**GILSON WAGNER FANTIN**

Prefeito Municipal  
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
P/ FORNECEDOR

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
R.G.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

**ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO N.º 076/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, RG. N.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**OBS.:**

**Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.**

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no **item 5** do Edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO**  
**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 076/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, ..... de ..... de 2014.

---

Representante legal  
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º 076/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante legal

**Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO N.º 076/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE REPRESENTAM A CIDADE DE REGISTRO/SP EM VÁRIAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES.**

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO N.º 076/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE REPRESENTAM A CIDADE DE REGISTRO/SP EM VÁRIAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES.**

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 038/2014**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO N.º 076/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE REPRESENTAM A CIDADE DE REGISTRO/SP EM VÁRIAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES.**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

**ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **Pregão Presencial nº 038/2014 - Registro de Preços.**

Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

---

**ANEXO XI – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO**

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTOR DA ATA:

Advogado(s):(\*)

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Detentor da Ata

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PROCESSO N.º 076/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS EQUIPES QUE REPRESENTAM A CIDADE DE REGISTRO/SP EM VÁRIAS COMPETIÇÕES OFICIAIS E TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES.**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ. N.º:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_ **FONE:(-----)** \_\_\_\_\_ **FAX: (-----)** \_\_\_\_\_

**PESSOA PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.**

**LOCAL:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ **DE** \_\_\_\_\_ **2014.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção Técnica de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565 ou 13-3821-2591.

A não remessa do recibo, exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)